



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 03/08/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
03 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 299/2020  
De 03 de agosto de 2020

*Creuza Maria da Silva*  
Funcionário  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MATHILLA REGIA ARAÚJO BARBOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.409.392-3, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 044.934.115-11, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, contratada, Símbolo **N-V**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 22/07/2020 a 18/11/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de agosto de 2020.

*Ednaldo Vieira Barros*  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal